



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

**MINUTA DE ATA nº 028/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

1 Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:30h  
2 (quatorze horas e trinta minutos), realizou-se a reunião ordinária do Conselho Diretor Pró-Pequi no  
3 Museu Regional do Norte de Minas, localizado na rua Coronel Celestino, nº 75, Centro de Montes  
4 Claros. Compareceram no endereço os(as) seguintes Conselheiros(as): Alexandre de Lima Chumbinho  
5 (SEDA), Lázaro Augusto dos Reis (SEDA), Meire Nalva Lisboa Reis (Cáritas Januária), Valdomiro da  
6 Mota Brito (COOPERUAÇU), Vicentina Bispo de Almeida (Núcleo do Pequi), Joel Araújo Sirqueira  
7 (COOPERUAÇU), Andreia Ferreira dos Santos (CODECEX), Leonardo Monteiro Ribeiro (Unimontes),  
8 Eleniz Soares Lisboa (CODEVASF), Beltrano Ramos da Silva (Cáritas Januária), Joeliza Aparecida de  
9 Brito Almeida (CAA), Neucy Aparecido Fagundes (COOP. Sertão Veredas), Nilza de Lima Pereira Sales  
10 (ICA/UFMG), Aldair José de Souza (CODECEX), Alan Oliveira dos Santos (CAV), Aline Silva de Souza  
11 (CAA), Marcos Vinicius Dias Nunes (FETAEMG), José Fábio Soares (COOP. Sertão Veredas), Zilene  
12 Conceição Maia (SEDESE), Jorge Carlos Cantuária Alves (ACEBEV), Amônica Porcina de Barros  
13 (ACEBEV), Sarah Alves de Melo Teixeira (Núcleo do Pequi), Alberto da Costa Ribeiro (IEF). Também  
14 estiveram presentes: Gláucia Waléria (ALMG), Helen Cavalcanti Borborema (ACEBEV), Wdileia  
15 Mendes de Oliveira (SEDINOR), Sônia Maria Ribeiro de Oliveira (Recid), e a Secretária Executiva do  
16 Conselho Diretor Pró-Pequi, Maria Tereza Queiroz Carvalho (SEDA). A reunião foi aberta pelo  
17 Presidente do Conselho Diretor Pró Pequi, Alexandre de Lima Chumbinho, que procedeu à  
18 apresentação das deliberações financeiras, dos editais publicados e das demais atividades e ações do  
19 Conselho Diretor Pró-Pequi no ano de 2017. Após, o Presidente do Conselho informou que o novo  
20 Decreto que regulamenta a Lei 13.965/2001 (Programa Pró-Pequi) determina que todos os atos de  
21 ordenação de despesa ocorridos do dia 30 de junho de 2017 até o dia 30 de novembro de 2017  
22 seriam submetidos à apreciação da nova composição do Conselho, pois no mencionado período os  
23 mandatos dos (as) Conselheiros(as) estavam prorrogados por força do Decreto 47.278/2017 para fins  
24 de regularização de mandato vencido. Assim, apresentou ao Plenário os atos de ordenação de  
25 despesas no período de 30/06/2017 a 30/11/2017, quais sejam: pagamento de diárias aos  
26 Conselheiros e colaboradores eventuais (R\$2.221,90 e R\$3.501,60, respectivamente), compra de  
27 passagens aéreas para comparecimento a atividades do Conselho (R\$4.503,33), e definição do valor  
28 a ser gasto na realização da Festa Nacional do Pequi (R\$91.000,00). Alexandre de Lima Chumbinho e  
29 Lázaro Augusto dos Reis informaram que na reunião anterior a SEDA ficou responsável por viabilizar  
30 a contratação direta de pessoal junto à MGS, com fito de garantir acompanhamento técnico das  
31 atividades da cadeia produtiva dos frutos do Cerrado e da Caatinga, podendo utilizar recursos  
32 da conta especial a aplicar Pró-Pequi para tanto, conforme deliberação do Plenário. Lázaro Augusto  
33 dos Reis explicou que a proposta da SEDA é solicitar a criação de 03 (três) postos de trabalho para o  
34 primeiro momento, e depois outros 03 (três) em substituição aos primeiros, de forma a contemplar o  
35 acompanhamento técnico de demandas variadas. Para a criação desses postos de trabalho seria  
36 necessário o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e o Plenário precisaria deliberar  
37 sobre o uso desse valor para essa finalidade, pois para que haja a execução no ano de 2018 é  
38 necessário fazer o empenho ainda esse ano. Após debate para o esclarecimento de dúvidas sobre as  
39 possíveis contratações, o Plenário fez ponderações quanto ao perfil e formação dos profissionais a  
40 serem contratados, tempo de duração dos contratos de trabalho, associações a serem beneficiadas,  
41 e necessidade de um plano de trabalho que contemple essas e outras questões. Diante disso, a SEDA



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

42 ficou responsável por apresentar uma proposta de plano de trabalho ao Conselho Diretor Pró-Pequi  
43 para análise e finalização coletiva. Assim, o Plenário acatou a destinação de até R\$350.000,00  
44 (trezentos e cinquenta mil reais) do valor disponível na conta recursos especiais a aplicar Pró-Pequi  
45 para a contratação de pessoal junto à MGS. Sobre a Festa Nacional do Pequi a Secretária Executiva  
46 informou que a participação do Conselho Pró-Pequi não será apenas de patrocínio de estrutura, mas  
47 de construção e realização da Festa junto à Secretaria de Cultura de Montes Claros. Assim, a  
48 proposta é que a Festa Nacional do Pequi contemple espaços de formação e rodas de conversa sobre  
49 agroecologia e extrativismo, barracas e espaço físico para que as associações e cooperativas  
50 membros do Conselho e outros parceiros possam expor e vender os seus produtos, e garanta o  
51 protagonismo da SEDA e do Conselho Diretor Pró-Pequi. **Cientes dos atos de ordenação de despesas**  
52 **realizados pela SEDA no período acima mencionado, o Plenário ratificou todas as decisões *ad***  
53 ***referendum* do Presidente do Conselho no período de 30/06/2017 a 30/11/2017.** Ante o exposto,  
54 foram tirados os seguintes **encaminhamentos**: a) formalizar Termo de Cooperação Técnica entre  
55 SEDA e Secretaria de Cultura de Montes Claros para a construção e realização da Festa Nacional do  
56 Pequi; b) proceder à adesão à ata de registro de preços da Prefeitura de Montes Claros ou outra para  
57 a execução direta de contratos necessários à realização da Festa Nacional do Pequi; c) convocar  
58 reunião extraordinária para o final do mês de janeiro de 2018 para tratarmos da construção e  
59 participação do Conselho Diretor Pró-Pequi na Festa Nacional do Pequi; d) verificar o extrato da  
60 conta recursos especiais a aplicar Pró-Pequi; e) dar andamento às contratações através da MGS.  
61 Justificou a ausência na presente reunião: Lorena Valentina de Almeida, Eliane Grace Criscôlo  
62 Parrela, Fausto Makishi, Rodrigo Carvalho Fernandes, Marcella Nunes Cordeiro Costa e  
63 Hebert Levi Pereira Nunes. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Alexandre de Lima Chumbinho  
Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi

Lázaro Augusto dos Reis  
Vice-Presidente do Conselho Diretor Pró-Pequi

Maria Tereza Queiroz Carvalho  
Secretária Executiva do Conselho Pró-Pequi

Meire Nalva Lisboa Reis  
Cáritas Januária

Valdomiro da Mota Brito  
(COOPERUAÇU)

Vicentina Bispo de Almeida  
(Núcleo do Pequi)

Joel Araújo Sirqueira  
(COOPERUAÇU)

Andreia Ferreira dos Santos



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA**  
**CONSELHO DIRETOR PRÓ-PEQUI**

(CODECEX)

Leonardo Monteiro Ribeiro  
(Unimontes)

Eleniz Soares Lisboa  
(CODEVASF)

Beltrano Ramos da Silva  
(Cáritas Januária)

Joeliza Aparecida de Brito Almeida  
(CAA)

Neucy Aparecido Fagundes  
(COOP. Sertão Veredas)

Nilza de Lima Pereira Sales  
(ICA/UFMG)

Aldair José de Souza  
(CODECEX)

Alan Oliveira dos Santos  
(CAV)

Aline Silva de Souza  
(CAA)

Marcos Vinicius Dias Nunes  
(FETAEMG)

José Fábio Soares  
(COOP. Sertão Veredas)

Zilene Conceição Maia  
(SEDESE)

Jorge Carlos Cantuária Alves  
(ACEBEV)

Amônica Porcina de Barros  
(ACEBEV)

Sarah Alves de Melo Teixeira  
(Núcleo do Pequi)

Alberto da Costa Ribeiro  
(IEF)